

AVISO

BOLSA DE Pós-Doutoramento

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA, I.P.) abre concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste anúncio, para atribuição de uma bolsa de Investigação, no âmbito do projeto LSA-SAF, financiado pelo programa EUMETSAT.

Área Científica Genérica: Meteorologia e Observação da Terra

Área Científica Específica: Meteorologia, Clima e Alterações Climáticas

Requisitos de admissão: Doutorados nas áreas de Meteorologia, Clima e Alterações Climáticas, ou áreas afins.

Plano de trabalhos: O bolseiro irá preparar algoritmos para a próxima geração de satélites europeus (*Meteosat Third Generation*, MTG), o que inclui (i) comparar as funções de resposta do sensor a bordo do MTG (*Flexible Combined Imager*, FCI) com o de outros sensores semelhantes, nomeadamente o ABI e AHI a bordo dos satélites geostacionários norte-americanos (GOES-R) e japonês (HIMAWARI), respetivamente, por forma a usar observações reais dessas plataformas como *proxies* do MTG e (ii) avaliar diferentes estratégias para o cálculo de temperatura e emissividade, por forma a tirar o máximo partido dos sensores a bordo do MTG. Diferentes algoritmos serão testados tanto a partir de dados sintéticos, como a partir de dados dos satélites GOES-R e HIMAWARI.

Legislação e regulamentação aplicável:

Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPMA, I. P., aprovado pela FCT, I. P. a 16 de agosto de 2017;

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto;

Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, de 27 de agosto e alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, 17 de junho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Valor do subsídio de manutenção mensal: De acordo com a tabela de valores das bolsas de investigação em vigor, atribuídas pela FCT e pelo IPMA (1495€).

O Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na DivMV, do IPMA-Aeroporto, sob a orientação científica de Isabel Trigo.

Duração da Bolsa: A bolsa terá à duração de 15 meses, com início previsto a 1 de Janeiro de 2018.

Formação académica: Doutoramento

Métodos e critérios de seleção:

A seleção das candidaturas válidas será feita por avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista.

A Avaliação Curricular (AC) avaliará o currículo científico e profissional, de acordo com os seguintes critérios:

1. Experiência Profissional (EP) avaliada pelo número de anos de trabalho na área do concurso, de acordo com a seguinte valorização:
 - 0 meses - 0 valores
 - > 0 meses e ≤ 1 ano - 10 valores
 - > 1 ano e ≤ 3 anos - 15 valores
 - > 3 anos - 20 valores

2. Produção Científica (PC) avaliada pelo número publicações científicas indexadas, na área do concurso (Meteorologia, Observação da Terra).
 - entre 1 e 3 publicações: 10 valores
 - entre 4 e 6 publicações: 15 valores
 - entre 4 e 9 publicações: 17 valores
 - 9 ou mais publicações em revistas do 1º quartil: 20 valores

$$AC = 50\% EP + 50\% PC$$

A Entrevista será avaliada de acordo com os critérios indicados na tabela seguinte, correspondendo a classificação final da entrevista ao somatório da pontuação obtida em cada critério a dividir por 5.

Critérios	Insuf. 5	Suf. 10	Bom 13	M.Bom 17	Exce. 20	Total
Sentido Crítico						
Competência Técnica						
Motivação						
Expressão e fluência verbal em português e inglês						
Determinação						
Total						
Classificação na entrevista (total/5)						

A Classificação Final (CF), expressa num valor de 0 a 20, corresponderá à média aritmética das classificações obtidas na Avaliação Curricular e da Entrevista, podendo ser representada por:

$$CF = 50\%AC + 50\%E$$

Em face das candidaturas enviadas, o júri reserva-se o direito de não realizar entrevistas. Nesse caso, a lista de classificação final será a resultante da Avaliação Curricular

Em caso de desistência do candidato, quer na fase de admissão, quer após o recrutamento, o júri, se assim entender, reserva-se no direito de convocar o candidato seguinte e assim sucessivamente até que a vaga se encontre preenchida, de acordo com o estipulado nos métodos e critérios de seleção do concurso.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente e sob pena de exclusão, através do envio de:

- Formulário disponível em:
http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipma_v1.2.pdf
- Carta de apresentação;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Fotocópias do Certificado de habilitações;
- Fotocópias dos comprovativos relativos à experiência profissional e formação, tais como cartas de recomendação, comprovativos de cursos ou estágios realizados, entre outros;

Nota: Durante o processo de recrutamento, poderá ser solicitado pelo júri os originais dos documentos pedidos, bem como evidência de documento válido de identificação, ou de título de residência para cidadãos estrangeiros.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser entregues até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso, por um dos seguintes meios:

- a) Em suporte eletrónico para candidaturas@ipma.pt, devendo obrigatoriamente constar no assunto do email, a identificação da referência IPMA do concurso, sob pena de a candidatura não ser admitida ao concurso;
- b) Via CTT, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo dos CTT, para a Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa;
- c) Presencialmente na Secção de Expediente, nas instalações do IPMA, I.P., sito na Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

Constituição do Júri:

Presidente: Miguel Miranda

1.º Vogal Efetivo: Isabel Trigo

2.º Vogal Efetivo: Célia Gouveia

1.º Vogal Suplente: Isabel Monteiro

2.º Vogal Suplente: Pedro Viterbo

Prazo de candidaturas: a presente oferta de Bolsa está disponível durante 10 (dez) dias úteis, contados a partir da sua publicação no site do IPMA.

Publicitação dos resultados/notificação: Os resultados finais da avaliação serão publicitados em local visível e público, através de lista ordenada pela nota final obtida, e os candidatos notificados por correio eletrónico.

NOTAS:

- Deverá ser consultado o aviso no site do IPMA, disponível em:
<http://www.ipma.pt/pt/recrutamento/bolsas/index.jsp>
- Caso ocorra alguma discrepância entre o edital em português e o edital em inglês, prevalecerá o edital em português.
- Não havendo candidaturas de mérito, o Júri poderá decidir não atribuir esta bolsa.
- O recrutamento dos candidatos ficará dependente da liquidação da receita.
- No caso de haver alguma dúvida, solicitar por escrito o necessário esclarecimento para Bolsas@ipma.pt.

O Presidente do Júri,

Miguel Miranda.